



NOTIFICAÇÃO

Processo: 278.001.2016

Comissão Disciplinar do TJD Amapá

Assunto: Ciência da Decisão

Destinatário: Federação Amapaense de Futebol, Departamento de Registro e Transferências, Departamento Técnico e Comissão de Arbitragem e Trem Desportivo Clube.

No interesse do processo supra, ficam os destinatários NOTIFICADOS da decisão que declarou cumprida a pena do atleta Adilson Sousa da Costa, estando apto a participar de toda e qualquer competição futebolística organizadas e/ou promovida pela Federação Amapaense de Futebol.

Respeitosamente.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD

JUSTIÇA DESPORTIVA DO AMAPÁ

Tribunal de Justiça Desportiva do Amapá – TJD